



Prefeitura Municipal de Carambeí

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 – Fone (042) 3915-1017 – CEP 84145-000 – Carambeí - Paraná



PROJETO DE LEI.

40 /2016.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, ESTADO DO PARANÁ, APROVARÁ E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONAREI A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo descrita:

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
08	Secretaria de obras e serviços		
003	Departamento de serviços rodoviários		
26.782.2601.1017	Pavimentação das vias urbanas		
6320- 44.90.51.0000	Obras e instalações	000	500.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			500.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o recurso proveniente do Cancelamento de Dotação Orçamentária no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme discriminado abaixo:

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
01	Legislativo Municipal		
001	Câmara Municipal		
01.031.0101.02001	Manutenção da Câmara Municipal		
10- 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000	150.000,00
20- 3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	000	40.000,00
30- 3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	000	30.000,00
40- 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	000	65.000,00
50- 3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	000	30.000,00
60- 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	000	100.000,00
70- 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	000	85.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO			500.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carambeí, em 13 de setembro de 2015.


Osmar José Blum Chinato
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Carambeí

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 – Fone (042) 3915-1017 – CEP 84145-000 – Carambeí - Paraná

MENSAGEM Nº /2016

Carambeí, em 13 de setembro de 2016.

Senhor Presidente,
Demais Vereadores:

Temos a honrosa satisfação de submeter à apreciação e deliberação desta edilidade, o Projeto de Lei que trata sobre Suplementação de Dotação Orçamentária para pavimentação asfáltica das Ruas Murici e Marfim- Jardim Eldorado e Cancelamento de Dotação Orçamentária do Legislativo Municipal,

Esperando mais uma vez poder contar com o imprescindível apoio dos Nobres Pares desta Egrégia Casa Legislativa, aproveitando para reiterar nossos protestos da mais alta estima e distintas considerações.

Atenciosamente.

Osmar José Blum Chinato
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
JEVERSON GOMES DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal
CARAMBEÍ – PARANÁ.



Prefeitura Municipal de Carambeí

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 – Fone (042) 3915-1017 – CEP 84145-000 – Carambeí - Paraná

Ofício 562 /2016 -SF

Carambeí, 14 de setembro de 2016.



Câmara Municipal de Carambeí - PR
PROTOCOLO GERAL 000241



Data: 5/09/2016 Horário 9:48

OFICIO562/2016-SF

Prezado Senhor:

Com o presente encaminho a essa Egrégia Casa de Leis, Projeto de Lei correspondente a suplementação orçamentária .

Sendo o que havia para o momento, reitero protesto de elevada estima e alta consideração.

Atenciosamente,

Osmar José Blum Chinato
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

JEVERSON GOMES DA SILVA

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI.